



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

DECRETO Nº 86/2013 – de 17 de outubro de 2013

| | |
|--------------|------------|
| Publicado em | 18/10/13 |
| Ve. Jornal | Diário M.S |
| Doc. Nº | 5198 |
| | Janira |

Dispõe sobre a criação do Comitê municipal do PNAIC (Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa) no Município de Glória de Dourados Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O SR. ARCENO ATHAS JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GRASSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Criar o Comitê do PNAIC (Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa) no município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul;

Artigo 2º - O Comitê será responsável pela coordenação e avaliação das Ações do Pacto em âmbito municipal;

Artigo 3º - O Comitê será composto de um representante por segmento, conforme citados abaixo:

- Coordenador/a Municipal;
- Representante da Rede Estadual;
- Representante do/a Orientador/a de Estudo da rede municipal;
- Representante do/a Orientador/a de Estudo da rede estadual;
- Representante Alfabetizador/a Municipal;
- Representante Alfabetizador/a Estadual;
- Representante das Crianças;
- Representante da Família;
- Representante da Secretaria Municipal responsável pelo ciclo de alfabetização;
- Gestor/a envolvido na PNAIC;
- Coordenador/a envolvido na PNAIC.

Artigo 4º - Cada segmento será responsável pela indicação de seus membros no Comitê;

Artigo 5º - A nomeação do Comitê se dará por meio de Decreto ou Portaria e terá duração pelo período do PACTO (até dezembro de 2015);



Rua Tancredo de Almeida Neves, S/Nº - CEAD - CEP - 79730-000
e-mail: educacao.gloria@gmail.com
Fones - (67) 3466-1611 e 3466-1752 Fone Fax (67) 3466-1777 Ramal 33



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE
DOURADOS**

C.N.P.J. 03.155.942/0001-37

Estado de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 17 de outubro de 2013.

Arceno Athas Junior
Prefeito Municipal.

| | |
|--------------|--------------|
| Publicado em | 18 / 10 / 13 |
| No Jornal | Diário MS |
| Edição nº | 5198 |
| | Lania |